



PORTARIA N.º 004/2025

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. RAIMUNDO MORAES CARNEIRO."

O (A) **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à RAIMUNDO MORAES CARNEIRO, (em cota única), a PENSÃO POR MORTE legada por **ANA CRISTINA DOMINGOS CASSIANO** titular do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL, portador da cédula de identidade nº. 2799730, e inscrito no CPF nº. 613.230.472-04, falecido em 01/07/2024 (em atividade), no valor equivalente a totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme planilha de calculo fls 63 (Sessenta e três), no valor de R\$-10.185,10 (Dez mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 05 de Fevereiro de 2025.

CARMELINA FELIX DE
MORAES
BRANDAO:37678116268

Assinado de forma digital por
CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDAO:37678116268
Dados: 2025.02.06 14:34:19 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Câmara Municipal
de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 18 de Fevereiro de 2025.

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. Maural
Data: 18/02/2025 Hora: 10:46
Romulo
Funcionário

RECEBEMOS
18/02/25
10:41
FCAO-CMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 004/2025

“Dispõe sobre a concessão do Benefício
PENSÃO POR MORTE ao Sr. RAIMUNDO
MORAES CARNEIRO.”

O (A) CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à RAIMUNDO MORAES CARNEIRO, (em cota única), a PENSÃO POR MORTE legada por ANA CRISTINA DOMINGOS CASSIANO titular do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL, portador da cédula de identidade nº. 2799730, e inscrito no CPF nº. 613.230.472-04, falecido em 01/07/2024 (em atividade), no valor equivalente a totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme planilha de calculo fls 63 (Sessenta e três), no valor de R\$-10.185,10 (Dez mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PARAGOMINAS - PA, 05 de Fevereiro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:7AAABFF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/02/2025. Edição 3686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>